



Prefeitura Municipal de Águia Branca

Estado do Espírito Santo

CNPJ : 31.796.584/0001-87

LEI Nº 1.165/2014

**AUTORIZA REALIZAR A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO,**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca – ES
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 15.468,33 (quinze mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos), em conformidade com o artigo 43 da Lei nº 4.320/64, visando o reforço de dotações orçamentárias do orçamento vigente para reestruturar o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, o setor de atendimento do “Bolsa Família” e a Casa de Passagem vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Águia Branca/ES, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2014.


ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI

Prefeita Municipal